



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 6.980, DE 2017

EMENDA ADITIVA Nº _____

Apresentação: 09/08/2023 11:07:59.090 - PLEN
EMP 1 => PL 6980/2017
EMP n.1

Insira-se o inciso XX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, constante do artigo 2º do Projeto de Lei n. 6.980, de 2017:

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

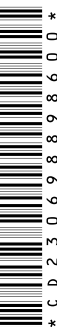
XX – até o limite máximo de 5 (cinco) salários mínimos, em razão de estado de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, para trabalhadores que comprovem domicílio nos locais afetados.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a inclusão da possibilidade de o cidadão, até o limite de 5 salários mínimos, na ocorrência de situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, sacar seu saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Desse modo, cria-se mais um instrumento estável e ágil para permitir o saque dos recursos por seus titulares, quando esses residirem em regiões afetadas por desastres naturais ou outras condições que justifiquem o reconhecimento do estado de calamidade. Nessas situações, é de alta relevância o fornecimento de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

liquidez para os cidadãos afetados, para que possam retomar suas rotinas e atender às necessidades mais urgentes.

Pedimos, então, o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala de Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

Apresentação: 09/08/2023 11:07:59.090 - PLEN
EMP 1 => PL 6980/2017

EMP n.1

